



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

RESOLUÇÃO Nº. 006/2019, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre o deslocamento do Vereador Ivaneto Dias de Oliveira para a cidade de Cruzeiro do Sul – Acre para realizar trabalhos administrativos referente a Certificação Digital da Câmara Municipal de Porto Walter”.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER – ACRE** faz saber que o Plenário aprovou e ela promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do Vereador Ivaneto Dias de Oliveira, Presidente desta Augusta Casa, para a cidade de Cruzeiro do Sul – Acre para realizar trabalhos administrativo referente a Certificação Digital da Câmara Municipal de Porto Walter, no período de 18 a 19 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 02 (duas) diárias

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação e/ou afixação no átrio deste Poder Legislativo. Com efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2019.

Sala das Sessões Alaildo Pinheiro de Oliveira, em 20 de fevereiro de 2019.

IVANETO DIAS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER